



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022
FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD E A
EMPRESA E-SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS
LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GUARDA-VIDAS.**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **E-SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, por seus representantes legais, todos já devidamente qualificados no **Contrato nº 15/2022**, considerando o contido no Processo nº **23005.023014/2021-90**, e observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2022 por 3 (três) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, a partir do seu vencimento em 07/04/2024, passando a vigor até 07/07/2024;

1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato pelo Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo – IPCA, apurado em 4,42%, nos termo da NOTA TÉCNICA Nº 110/2024 – DIANA/COOF/PROAP.UFGD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação orçamentária abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 170569
PI: M20RKG0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

1. O valor das diárias fica reajustado em R\$ 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos), passando a um valor unitário de R\$ 294,55 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/especificação	Unid. de medida	Valor unitário (R\$)
1	Diárias de 06 horas de serviços de guarda-vidas	Diária	294,55

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Dourados/MS, 3 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

E-SERVICE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

Edvaldo Fernandes de Oliveira
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome:
CPF: